

# Superávit operacional do primeiro semestre não será repetido

por Claudia Safatle  
de Brasília

O impacto produzido pelo plano de estabilização nas contas públicas pode ser medido pelo superávit operacional acumulado no primeiro semestre deste ano: cerca de 8% do Produto Interno Bruto (considerando o PIB estimado para o mesmo período janeiro-junho, de Cr\$ 11 trilhões).

Os efeitos do corte substancial dos encargos da dívida mobiliária e a elevação extraordinária das receitas, porém, esgotaram-se. Isso ficará claro quando o governo tiver os dados das contas do setor público de julho a dezembro, intervalo de tempo sazonamente mais pesado no tocante às despesas.

Técnicos da área econômica acreditam que não seará impossível atingir a meta de superávit operacional de 0,47% do PIB para 90. Mas estão cientes das dificuldades de se repetir, em 91, um quadro de equilíbrio, já que o ajuste fiscal não se caracterizou por mudanças estruturais profundas.

Segundo os dados oficiais apurados para o primeiro semestre (há uma defasagem de dois a três meses, e só agora se começam a coletar os indicadores de julho e agosto), o superávit operacional de quase 8% do PIB transforma-se num déficit nominal de cerca de 38% do PIB, quando incorporadas, no conceito de déficit nominal, as correções monetária e cambial dos financiamentos contratados pelo setor público não-financeiro.

Há uma diferença entre os critérios do Ministério da Economia e a maneira de o Banco Central apurar o desempenho da contabilidade do setor público, que envolve a performance do governo central, estados e municípios, empresas estatais e a Previdência Social. Enquanto os técnicos do Ministério da Economia concentram-se na coleta de informações "acima da li-

nha", ou seja, dos fluxos de receitas e despesas, o Banco Central busca os dados do sistema bancário, "abaixo da linha", através do aumento da necessidade de financiamentos desses componentes. No final do ano, contudo, ambos se aproximam.

No primeiro semestre, para um superávit de quase 8% do PIB em termos operacionais, houve o seguinte perfil de participação. O governo central acumulou um saldo positivo de cerca de 7,5% do PIB — exatamente onde o impacto da redução de encargos da dívida mobiliária e elevação de arrecadação tributária produziu efeitos substanciais. Os estados e municípios, também como rescaldo da redução de encargos das dívidas mobiliárias estaduais, tiveram um pequeno superávit de 0,8% do PIB — percentual parecido com o da Previdência Social. Já as empresas estatais registraram um déficit de cerca de 1% do PIB.

De lá para cá, tudo piorou. Os gastos com a campanha eleitoral feitos pelos governos estaduais e municipais, assim como eventuais defasagens tarifárias de empresas estatais, só começaram a aparecer a partir de julho e agosto. E o Tesouro Nacional, presente, nos últimos dois meses, um retorno à normalidade da arrecadação tributária, ao mesmo tempo que houve um importante congelamento da folha salarial do funcionalismo público que em outubro último recebeu um reajuste de 30% a título de antecipação ao dissídio de janeiro. De qualquer modo, porém, o gasto com a folha de pagamento caiu.

Toda a contabilidade do setor público segue as regras conceituais do Fundo Monetário Internacional (FMI), que trabalha com fluxo e não com estoque. O único conceito que media estoque de endividamento do setor público — chamado dívida líquida do setor público — não representa

critérios de performance para o FMI e, portanto, deixou de ser calculado oficialmente.

Assim, os três conceitos — nominal, operacional ou primário — levam em conta fluxos de financiamentos. O nominal considera as correções monetária e cambial mais os juros incidentes sobre os financiamentos; o operacional contabiliza apenas os juros; e o primário representa a diferença entre receitas e despesas, excluindo gastos com encargos de dívidas internas ou externas.

Não pagar os juros da dívida externa neste ano em nada alivia a contabilidade, porque o fluxo desses juros, no ano, está embutido no conceito operacional. Os juros que incorrem sobre a parte da dívida mobiliária representada pelos cruzados novos bloqueados no Banco Central — cuja remuneração é dada pela variação da BTN mais 6% ao ano — não constam como despesas da execução financeira do Tesouro Na-

cional. Isso porque não estão sendo desembolsados agora. Estão, porém, embutidos nos cálculos das metas fiscais prometidas ao FMI, já que os cálculos orçamentários são realizados pelo regime de competência, enquanto a execução do Tesouro Nacional é feita pelo regime de caixa. A diferença é que o caixa mede o efetivamente desembolsado, enquanto o conceito de competência se refere a gastos empenhados mesmo que não tenham sido desembolsados.

Dessa maneira, não seria tecnicamente correto supor que o desempenho das contas públicas estivesse sendo beneficiado pelo não-pagamento de dívidas. Se se tratar de dívidas das empresas estatais com empreiteiras e fornecedores, como é estoque, não entra na contabilidade. Se for fluxo decorrente de aumento dos juros, está contabilizado no déficit operacional e, se for fruto de correções monetária e cambial, entra no conceito nominal.